

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

Nº 1 – 20 Páginas

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0509001/2019. PARTES: O Município de São José dos Basílios, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: ELETROFIOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 05.623.122/0001-58 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de artefatos de cimento pré - moldado para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura da prefeitura de São José dos Basílios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 02/2017 e 006-A/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 199.669,35 (cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2017.0000 – manut. da secretaria de infraestrutura e serviços públicos ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica SIGNATÁRIOS: Renildo Oliveira Silva – Secretário Municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE e Edvan Barros da Silva, CPF: 205.694.753-68, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080501/2020

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, CNPJ 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa s/n - Centro, São José dos Basílios/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/SRP, tipo menor preço, resolve Registrar os preços dos móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das novas unidades escolares de ensino do Município de São José dos Basílios/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuros fornecimentos de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das novas unidades escolares de ensino do Município de São José dos Basílios/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

Fornecedor: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Endereço: rua Coronel Pedro de Bogea 246, centro, Lago da Pedra/MA.

Representante: **Fábio Renato Silva dos Santos**

RG: **25202852003-1 SSP-MA**

CPF: **052.537.023-42**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Ar condicionado display digital com compressor rotativo filtro anti-ácario anti-fungo. Comando por controle remoto. 24000 btu	Und	30	AGRATTO	R\$3.795,00	R\$113.850,00
2	Ar condicionado display digital com compressor rotativo filtro anti-ácario anti-fungo. Comando por controle remoto. 18000 btu	Und	30	AGRATTO	R\$3.080,00	R\$92.400,00
3	Ar condicionado display digital com compressor rotativo filtro anti-ácario anti-fungo. Comando por controle remoto. 12000 btu	Und	30	AGRATTO	R\$2.025,00	R\$60.750,00
4	Bebedouro Industrial 50 Litros em Inox com 2 Torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox. Com filtro incluso.	Und	7	MODELO MÓVEIS	R\$2.215,00	R\$15.505,00
5	Bebedouro tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; Tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); Sistema de Refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134A); Aparador de Copos; Termostato externo para controle gradual de temperatura de água gelada; Alto desempenho (mínimo 2,8 litros por hora de água gelada) Certificado pelo INMETRO; Cor Preta; Garantia de 01 ano	Und	7	ESMALTE C	R\$920,00	R\$6.440,00
6	Fogão industrial de 2 bocas contendo: perfil 3cm - grelhas paralelas; queimadores 100mm de ferro fundido; estrutura desmontável acabamento em pintura epóxi na cor preta	Und	7	MODELO MÓVEIS	R\$535,00	R\$3.745,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

7	Fogão à gás, doméstico, 4 bocas, 490 x 820 x 575 mm, 3 queimadores normais e um família, tampa de vidro temperado, injetor de gás horizontal, proteção térmica traseira, forno auto limpante, isolante térmico, 1 grade fixa, puxador anatômico.	Und	7	REALCE	R\$862,00	R\$6.034,00
8	Liquidificador - 04 velocidades, função pulsar + autolimpeza, copo acrílico, filtro, capacidade para 1,5 litros	Und	10	MONDIAL	R\$150,00	R\$1.500,00
9	Liquidificador industrial - com copo de capacidade de 10 litros	Und	10	COLOMBO	R\$1.332,00	R\$13.320,00
10	Mesa de cozinha com 06 cadeiras, tampo em granito retangular, 150 x 80 cm, estrutura e pés em metal	Und	10	JOMETAL	R\$1.063,00	R\$10.630,00
11	Freezer horizontal 222 L, eficiência de energia CLASSE A.		5	ESMALTE C	R\$2.696,00	R\$13.480,00
12	Refrigerador - capacidade líq. (freezer): 31 litros; capacidade líq. (refrig.): 286 litros; capacidade total: 317 litros, com degelo autolimpante, botão de degelo simples toque, cfc-free	Und	5	ESMALTE C	R\$1.831,00	R\$9.155,00
13	Ventilador de coluna, oscilante, hélice em plástico, 1300 rpm, chave de controle de velocidade, 60 cm diâmetro,	Und	10	MONDIAL	R\$257,00	R\$2.570,00
14	Ventilador de mesa, 30 cm de diâmetro, 110 v, grade removível e giratória, material em pvc altamente resistente, ajuste de inclinação e velocidade, não desmontável.	Und	10	MONDIAL	R\$123,00	R\$1.230,00
15	Arquivo fichário para pasta suspensa em aço com 4 gavetas telescópicas e chaves, confeccionado em chapa bitola 26mm, medidas aproximadas 1,33m, 0,47m x 0,70m. com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. cor: cinza claro	Und	30	MODELO MÓVEIS	R\$575,00	R\$17.250,00
16	Armário de aço confeccionado em chapas 26" (0,45mm), 2 portas de abrir com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras reguláveis com reforço em omega e pintura com processo de fosfatização em spray e pintura em epóxi eletroestático, garantia mínima de 6 meses, dimensões: larg. - 0,90m, alt. - 2m, prof. 0,40m, na cor cinza	Und	30	MODELO MÓVEIS	R\$863,00	R\$25.890,00
17	Armário de cozinha (conjunto) - 06 portas, 03 gavetas, porta de bater, pés fixos, puxadores e corrediças com trava; dimensões - altura: 170 cm, largura: 130 cm e profundidade: 40 cm	Und	10	ITATIAIA	R\$959,00	R\$9.590,00
18	Armário multiuso. material: mdp 15mm; chapa de fibra 3mm; peso máximo por prateleira 10 quilos; rodízios; puxadores de plástico; prateleiras fixas e móveis;	Und	10	IMPERIO	R\$767,00	R\$7.670,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

dobradiças metálicas; resistente; dimensões:169 x 60 x 42cm;								
Total								R\$411.009,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASÍLIOS - MARANHÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.

6.4 - Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

6.7 - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São José dos Basílios - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLAUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador. Após autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto n.º 7.892/2013 e na Lei n.º 8.666/93.

9.2 - As adesões a ata de registro de preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgão participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal n.º 1.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018.

9.3 - O instrumento Convocatório Preverá que os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgão participantes, independentemente do número de órgão não participantes que aderirem, conforme disposto no artigo 22, do inciso 4º do decreto federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018,

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Josedândia - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital as propostas da FORNECEDORA.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASILIOS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São José dos Basílios - Maranhão, 08 de maio de 2020. Cristhyanne Regina de Assis Coutinho. Secretária Municipal de Educação. Órgão Gerenciador Pela Prefeitura. IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 04.966.853/0001-33. Representante: Fábio Renato Silva dos Santos CPF: 052.537.023-42 Pela Detentora do Registro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080502/2020

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, CNPJ 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa s/n - Centro, São José dos Basílios/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020/SRP, tipo menor preço, resolve Registrar os preços dos materiais de expediente e didático para suprimento das necessidades das secretarias e fundos do Município de São José dos Basílios/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuros fornecimento de material de expediente e didático para suprimento das necessidades das secretarias e fundos do Município de São José dos Basílios/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

Fornecedor: **F N DO N. TERAMO**

CNPJ: **04.941.667/0001-40**

Endereço: **Travessa Antônio Macedo, nº 71, centro, Presidente Dutra/MA**

Representante: **Francisca Neta do Nascimento Teramo**

RG: **000114579599-1 SSP - MA**

CPF: **253.848.804-49**

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2	Bloco de anotações adesivos –	Unid	350	R\$7,90	R\$2.765,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

3	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha -	Und	50	R\$36,00	R\$1.800,00
4	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -	Und	80	R\$37,00	R\$2.960,00
5	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	Cx	800	R\$3,15	R\$2.520,00
6	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	Cx	800	R\$3,45	R\$2.760,00
7	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	Cx	800	R\$3,45	R\$2.760,00
8	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	1000	R\$48,00	R\$48.000,00
12	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	Cx	100	R\$11,90	R\$1.190,00
13	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx	80	R\$46,00	R\$3.680,00
14	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	unid	120	R\$1,80	R\$216,00
16	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	CX	80	R\$12,90	R\$1.032,00
18	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	CX	80	R\$125,00	R\$10.000,00
21	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	Cx	50	R\$18,00	R\$900,00
22	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	Cx	50	R\$48,00	R\$2.400,00
23	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	unid	100	R\$4,45	R\$445,00
24	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	Und	80	R\$3,45	R\$276,00
25	Fita gomada -	Und	80	R\$19,00	R\$1.520,00
26	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	Und	300	R\$21,50	R\$6.450,00
27	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	Cx	500	R\$8,30	R\$4.150,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

28	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	Pct	40	R\$4,30	R\$172,00
29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	Cx	1000	R\$48,00	R\$48.000,00
30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und	80	R\$14,00	R\$1.120,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	Und	80	R\$11,90	R\$952,00
32	Marcador texto – cores variadas	Und	400	R\$3,10	R\$1.240,00
34	Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	Cx	1000	R\$236,00	R\$236.000,00
35	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	CX	400	R\$210,00	R\$84.000,00
36	Pasta Elástico Fina -	Und	800	R\$2,45	R\$1.960,00
37	Pasta Elástico Grossa -	Und	500	R\$5,30	R\$2.650,00
38	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und	500	R\$2,90	R\$1.450,00
39	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades -	Cx	80	R\$6,95	R\$556,00
40	Perfurador de papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,50 cm de largura – 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm – cor preta -	Und	100	R\$26,00	R\$2.600,00
43	Pilha Alcalina AAA c/10X2 -	Cx	80	R\$52,02	R\$4.161,60
44	Pilha média c/ 2 und -	Cx	80	R\$18,50	R\$1.480,00
45	Porta caneta, clips e cartão, acrílico – cor a escolher -	Und	80	R\$8,90	R\$712,00
46	Prancheta acrílica tamanho ofício – cor a escolher -	Und	200	R\$16,50	R\$3.300,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und	180	R\$1,15	R\$207,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und	80	R\$4,10	R\$328,00
49	Tesoura multiuso 160 – 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	Und	80	R\$13,50	R\$1.080,00
TOTAL					R\$487.792,60
MATERIAL DIDÁTICO					

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
50	ABC pequeno	Unid	3000	R\$1,45	R\$4.350,00
51	Apagador em madeira com feltro p/ quadro verde sem depósito –	Unid	80	R\$1,95	R\$156,00
52	Apagador para quadro branco com feltro	Unid	80	R\$17,50	R\$1.400,00
53	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	Unid	1500	R\$0,95	R\$1.425,00
54	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	Unid	1000	R\$0,25	R\$250,00
55	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno –	Unid	5.000	R\$1,15	R\$5.750,00
56	Caderno Brochura Grande capa mole -	unid	2.000	R\$4,95	R\$9.900,00
57	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas –	Unid	1500	R\$11,80	R\$17.700,00
58	Caderno de Caligrafia	Unid	1000	R\$1,45	R\$1.450,00
59	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas –	Unid	800	R\$8,75	R\$7.000,00
60	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	Resma	100	R\$68,00	R\$6.800,00
61	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades –	Cx	150	R\$16,50	R\$2.475,00
62	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	Cx	100	R\$11,80	R\$1.180,00
63	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades –	Cx	100	R\$65,00	R\$6.500,00
64	Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades	Cx	60	R\$57,50	R\$3.450,00
65	EVA, emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. –	Resma	70	R\$16,50	R\$1.155,00
66	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter –	Resma	70	R\$49,00	R\$3.430,00
67	Isopor 05mm –	Fls	110	R\$1,45	R\$159,50
68	Isopor 10mm –	Fls	110	R\$2,85	R\$313,50

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

69	Isopor 15mm –	Fls	110	R\$3,95	R\$434,50
70	Kit Geométrico	Kits	600	R\$11,85	R\$7.110,00
71	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades –	Unid	1000	R\$3,75	R\$3.750,00
72	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores –	Unid	1000	R\$5,90	R\$5.900,00
73	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	Cx	500	R\$49,00	R\$24.500,00
74	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas –	Unid	800	R\$3,75	R\$3.000,00
75	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) –	Fls	150	R\$0,85	R\$127,50
76	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas –	Fls	150	R\$1,20	R\$180,00
77	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas –	Rolos	150	R\$0,95	R\$142,50
78	Papel Estêncil c/100 unid. –	Cx	30	R\$58,00	R\$1.740,00
79	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls	30	R\$0,95	R\$28,50
80	Papel Seda (cores variadas) –	Fls	30	R\$0,20	R\$6,00
81	Pincel Atômico 100 p para escrita grossa cores variadas, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades .-	Cx	40	R\$47,00	R\$1.880,00
82	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cores variadas c/12 unid. –	Cx	80	R\$106,00	R\$8.480,00
83	Régua escolar, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente –	Unid	500	R\$1,15	R\$575,00
84	Régua escolar, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente –	Unid	500	R\$4,30	R\$2.150,00
85	Tabuada	Unid	900	R\$1,45	R\$1.305,00
	TOTAL				R\$136.153,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IVFornecedor: **L. A MENDONÇA – EPP**CNPJ: **26.595.749/0001-12**
15C, Quadra 136ª Lote 03, Jardim São Cristóvão – São Luís - MAEndereço: **Rua Bom Jardim**Representante: **Luís Antônio Mendonça**RG: **000124426799-3 SSP - MA**CPF: **806.463.101-78**

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Almofada p/ carimbo Nº 4, tampa em metal, com tinta, azul e preta –	Unid	100	R\$18,90	R\$1.890,00
9	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	1000	R\$48,00	R\$48.000,00
10	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	1000	R\$49,00	R\$49.000,00
11	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT	150	R\$48,00	R\$7.200,00
15	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	pct	60	R\$62,00	R\$3.720,00
17	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	CX	80	R\$125,00	R\$10.000,00
19	Espirais para encadernação, cores variadas -	Und	400	R\$1,45	R\$580,00
20	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	Cx	10	R\$17,80	R\$178,00
33	Papel Ofício 2 – 216 x 330 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas -	RES	2000	R\$29,40	R\$58.800,00
41	Perfurador de papel – estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas – cor preta -	Und	80	R\$195,00	R\$15.600,00
42	Pilha alcalina AA c/ 10X2 -	Cx	80	R\$58,00	R\$4.640,00
TOTAL					R\$199.608,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.

6.4 - Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via E MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:

Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São José dos Basílios - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLAUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador. Após autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto n.º 7.892/2013 e na Lei n.º 8.666/93.

9.2 - As adesões a ata de registro de preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgão participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal n.º 1.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018.

9.3 - O instrumento Convocatório Preverá que os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgão participantes, independentemente do número de órgão não participantes que aderirem, conforme disposto no artigo 22, do inciso 4º do decreto federal n.º 7,892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018,

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Jovelândia - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital as propostas da FORNECEDORA.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASILIOS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento *Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br*

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

produza todos os efeitos legais e jurídicos. São José dos Basílios - Maranhão, 08 de maio de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Saulo Rodrigues de Assis Secretário Municipal de Administração Órgão Gerenciador Pela Prefeitura. F N DO N. TERAMO CNPJ: 04.941.667/0001-40 Francisca Neta do Nascimento Teramo CPF: 253.848.804-49 Pela Detentora do Registro. L. A MENDONÇA – EPP CNPJ: 26.595.749/0001-12 Luís Antônio Mendonça CPF: 806.463.101-78 Pela Detentora do Registro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080503/2020

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, CNPJ 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa s/n - Centro, São José dos Basílios/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020/SRP, tipo menor preço, resolve Registrar os preços dos equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de São José dos Basílios/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuros fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de São José dos Basílios/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Fornecedor: **F N DO N. TERAMO**

CNPJ: **04.941.667/0001-40**

Endereço: **Travessa Antônio Macedo, nº 71, centro, Presidente Dutra/MA**

Representante: **Francisca Neta do Nascimento Teramo**

RG: **000114579599-1 SSP - MA**

CPF: **253.848.804-49**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT Cor: Preto <ul style="list-style-type: none"> • Padrão: ABNT 2 • compatível com todas as versões do Windows • teclas macias e silenciosas • conecte e use 	Und	150	R\$29,00	R\$4.350,00
2	TECLADO USB •	Und	150	R\$28,00	R\$4.200,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

	<ul style="list-style-type: none"> • Retroiluminação LED NÃO • Tipo de teclado Convencional • Arquitetura Membrana • Sistemas operativos suportados WINDOWS 				
8	PEN DRIVE 32GB Especificações <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 32 GB • Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores • Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura) • Conexão USB 2.0: DC 5 V 	Und	120	R\$39,00	R\$4.680,00
10	Câmera Infravermelho Multi HD 4 em 1 VHD 1010 B G3 HD 720p 3,6mm - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO	Und	20	R\$190,00	R\$3.800,00
13	DVR STAND ALONE 4CH	Und	10	R\$255,00	R\$2.550,00
14	DVR STAND ALONE 8CH	Und	10	R\$395,00	R\$3.950,00
15	ESTABILIZADOR DE 1000 V/A	Und	30	R\$485,00	R\$14.550,00
16	ESTABILIZADOR DE 500V/A	Und	30	R\$168,00	R\$5.040,00
17	NOTEBOOK CORE I7, 6GB, 1TB HD	Und	50	R\$5.939,00	R\$296.950,00
19	NOBREAK 1500V/A	Und	20	R\$1.090,00	R\$21.800,00
20	SCANNER - Mínimo 25pp Duplex	Und	2	R\$2.710,00	R\$5.420,00
22	ROTEADOR 300MBPS	Und	30	R\$70,00	R\$2.100,00
25	SWITCH 24 PORTAS	Und	10	R\$332,00	R\$3.320,00
26	FONTE ATX 200W	Und	30	R\$80,00	R\$2.400,00
27	FONTE ATX 430W REAL	Und	20	R\$445,00	R\$8.900,00
28	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	Und	20	R\$168,00	R\$3.360,00
30	ADAPTADOR DE USB - 150 MBPS	Und	30	R\$57,00	R\$1.710,00
32	SERVIDOR- CONFIGURAÇÕES PROCESSADOR XEON, MEMORIA 8GB, 500GB HD	Und	4	R\$5.290,00	R\$21.160,00
33	CABO USB PARA IMPRESSORA	Und	30	R\$12,90	R\$387,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

34	CABO VGA MONITOR - 1,8 METROS	Und	30	R\$35,00	R\$1.050,00
35	CABO DE FORÇA TRJ POLAR 1.5 MTS	Und	30	R\$21,00	R\$630,00
36	CONNECTORES RJ45	Und	200	R\$0,75	R\$150,00
37	COOLER PARA COMPUTADOR	Und	10	R\$112,00	R\$1.120,00
39	HD 1TB-SATA 7.500 RPM	Und	20	R\$490,00	R\$9.800,00
41	HD EXTERNO 1TB	Und	20	R\$529,00	R\$10.580,00
42	HUB LEITOR DE CARTÃO	Und	30	R\$44,00	R\$1.320,00
43	LEITOR GRAVADOR DE CD E DVD	Und	30	R\$131,00	R\$3.930,00
44	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS COM SUPORTE	Und	5	R\$275,00	R\$1.375,00
46	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 MHZ	Und	30	R\$418,00	R\$12.540,00
47	MOUSE PS2	Und	100	R\$14,00	R\$1.400,00
48	MOUSE USB	Und	100	R\$14,00	R\$1.400,00
49	PEN DRIVE 4GB	Und	50	R\$26,00	R\$1.300,00
50	PEN DRIVE 8GB	Und	50	R\$29,00	R\$1.450,00
51	PLACA MÃE LGA 1151	Und	10	R\$538,00	R\$5.380,00
52	PLACA MÃE LGA 1155	Und	10	R\$540,00	R\$5.400,00
53	PLACA DE REDE LAN - PCI	Und	20	R\$110,00	R\$2.200,00
54	PLACA, igual ou similar a WIRELESS - PCI EXPRESS	Und	20	R\$110,00	R\$2.200,00
55	PROCESSADOR, igual ou similar a INTEL DUAL CELEROM	Und	10	R\$315,00	R\$3.150,00
56	PROCESSADOR, igual ou similar a INTEL DUAL CORE	Und	10	R\$350,00	R\$3.500,00
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- configurações mínima volume de impressora mensal 20.000 páginas	Und	10	R\$2.255,00	R\$22.550,00
58	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK	Und	5	R\$2.930,00	R\$14.650,00
59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- Configurações mínima volume de impressora mensal 50.000 páginas	Und	4	R\$3.335,00	R\$13.340,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

61	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO)	Und	50	R\$72,00	R\$3.600,00
62	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO)	Und	50	R\$72,00	R\$3.600,00
63	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL)	Und	50	R\$72,00	R\$3.600,00
64	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO)	Und	50	R\$72,00	R\$3.600,00
					R\$532.212,00

Fornecedor: **L. A MENDONÇA – EPP**

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Endereço: **Rua Bom Jardim 15C, Quadra 136ª Lote 03, Jardim São Cristóvão – São Luís - MA**

Representante: **Luís Antônio Mendonça**

RG: 000124426799-3 SSP - MA

CPF: 806.463.101-78

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
5	CABO LAN PARA REDE Especificações: - Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados - Cor: PRETO - Cat5E - CCA - UTP - Diâmetro: 0,50mm (24 AWG)	Metro	500	R\$799,00	R\$399.500,00
18	NOBREAK 1200VA	Und	20	R\$899,00	R\$17.980,00

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

29	GABINETE 4 BAIAS/200 W	Und	20	R\$417,00	R\$8.340,00
38	HD 500GB - SATA 7.500 RPM	Und	20	R\$379,00	R\$7.580,00
40	HD EXTERNO 500GB	Und	20	R\$323,00	R\$6.460,00
45	MEMÓRIA DDR3 2GB 1333 MHZ	Und	30	R\$211,00	R\$6.330,00
					R\$446.190,00

Fornecedor: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Endereço: rua Coronel Pedro de Boga 246, centro, Lago da Pedra/MA.

Representante: **Fábio Renato Silva dos Santos**

RG: **25202852003-1 SSP-MA**

CPF: **052.537.023-42**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
12	COMPUTADOR CORE I3, MONITOR 18.5 LED	Und	150	R\$3.825,00	R\$573.750,00
60	PROJETOR - Configurações mínima 2.500 lumens	Und	6	R\$3.240,00	R\$19.440,00
					R\$593.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios - MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

- 5.1 - Entregar os equipamentos e suprimentos de informática de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;
- 5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- 5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- 5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MARANHÃO

- 6.1 - Promover a fiscalização dos equipamentos e suprimentos de informática objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.
- 6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.
- 6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.
- 6.4 - Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via E MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.
- 6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 6.6 - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 6.7 - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 - A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:
- 7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 7.1.2 - Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

EDIÇÃO: 14052020. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020. ANO IV

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São José dos Basílios - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLAUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador. Após autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto n.º 7.892/2013 e na Lei n.º 8.666/93.

9.2 - As adesões a ata de registro de preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal n.º 1.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018.

9.3 - O instrumento Convocatório Preverá que os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgão não participantes que aderirem, conforme disposto no artigo 22, do inciso 4º do decreto federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018,

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Joselândia - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital as propostas da FORNECEDORA.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASÍLIOS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São José dos Basílios - Maranhão, 08 de maio de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Saulo Rodrigues de Assis Secretário Municipal de Administração Órgão Gerenciador Pela Prefeitura IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 04.966.853/0001-33 Fábio Renato Silva dos Santos CPF: 052.537.023-42 Pela Detentora do Registro. F N DO N. TERAMO CNPJ: 04.941.667/0001-40 Francisca Neta do Nascimento Teramo CPF: 253.848.804-49 Pela Detentora do Registro. L. A MENDONÇA – EPP CNPJ: 26.595.749/0001-12 Luís Antônio Mendonça CPF: 806.463.101-78 Pela Detentora do Registro